



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 035/2019 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, 112 - Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do mês de setembro de dois mil e dezenove da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Vereador Édson da Silva Costa, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Édson da Silva Costa, Edilson Santos da Costa Lopes, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Mário Sérgio Pereira, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior e a ausência do Vereador Magno Terêncio Chaves. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso. Em seguida, foi discutida e votada a ata da 3ª Reunião Ordinária do dia 16 de setembro de 2019. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Ofício n.º 161/2019/GAB/PMB, em resposta ao Requerimento n.º 17/2019, de autoria do Vereador Anderson Miguel Leite Santos, solicitando cópias de empenhos, notas fiscais e contratos relativos aos gastos com rádios e jornais do Município. Nesse momento o Sr. Presidente convidou o Sr. Divino Flausino de Almeida, para receber sua **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município quando diretor da Casa de Saúde São Francisco de Assis, ocasião em que falou sobre as dificuldades e sobre todas as realizações durante sua gestão à frente da Casa de Saúde São Francisco de Assis e convidou a todos para conhecerem as dependências. Finalizou agradecendo a homenagem e falando sobre a importância de tal honraria. Por fim o Sr. Presidente, proponente desta honraria o parabenizou pela dedicação e pelo trabalho feito. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou à **PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS**, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: -**PROJETO DE LEI N.º 045/19** (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a oferta do Exame de PSA e toque retal para homens com idade igual ou superior a 45 anos e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres em 7 (sete) dias. -**PROJETO DE LEI N.º 046/19** (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a realização de análise das

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

águas dos reservatórios das Escolas, Creches e Unidades de Saúde do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres em 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 047/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a obrigatoriedade do fechamento de buracos e valas abertas nas vias e passeios públicos do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres em 7 (sete) dias. -PROJETO DE LEI N.º 048/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos Cemitérios e nas Agências Funerárias do Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Públicas e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres em 7 (sete) dias. - PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/19 (Ver. Lécio), que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Bambuí/MG (Sra. Zuleide Aparecida de Abreu Silva), a qual foi repassada à Comissão de Avaliação, para ser avaliada no prazo de 7 (sete) dias, conforme Portaria n.º 005 de 1º de fevereiro de 2019. -INDICAÇÕES N.º 031/19 e 032/19 (Ver. Luciano), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira as seguintes instalações de redutores de velocidade: A 1ª na Avenida Armando Franco, próximo ao “TOPA TUDO” do Lindo e a 2ª na “PISTA DE CAMINHADA”, na interseção da Avenida Indalécio Alvarez Gonzalez com a Rua José Rodrigues da Mota, em nosso Município. Nesse momento, o Vereador Mário Sérgio solicitou o uso da palavra e retirou o PROJETO DE LEI N.º 039/19 (Ver. Mário Sérgio), que institui o Programa “Creche Pública para Idosos” no âmbito do Município de Bambuí/MG, ocasião em que solicitou que o mesmo seja encaminhado ao Executivo como “Anteprojeto”, sendo a sua solicitação deferida pelo Sr. Presidente. -PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 037/19 (Executivo), que autoriza a cessão de uso de imóvel localizado à Rua Alonso Dias Filho, no Município de Bambuí-MG e dá outras providências. -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 038/19 (Ver. Mário Sérgio), que institui no âmbito do Município de Bambuí/MG o Projeto “ALUNO NOTA 10” e dá outras providências. -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Assistência Social, Direitos Humanos, Bem Estar Social e

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Segurança Pública, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 040/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre o uso obrigatório do Sistema de Segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas Escolas, CEMEIS, Unidades de Saúde, Secretarias e demais órgãos do Município de Bambuí/MG. -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Assistência Social, Direitos Humanos, Bem Estar Social e Segurança Pública e Orçamento Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 041/19 (Ver. Luciano), que institui “Noções Básicas de estudo e discussão sobre política, ética e cidadania em matéria da Grade Curricular do Ensino Fundamental e dá outras providências. -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Assistência Social, Direitos Humanos, Bem Estar Social e Segurança Pública e Orçamento Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 042/19 (Ver. Luciano/Édson), que altera o Art. 1º da Lei Municipal n.º 2.568, de 5 de julho de 2019, que institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Bambuí/MG e dá outras providências. -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 043/19 (Executivo-Urgência), que altera a Lei Municipal n.º 2.570, de 05 de setembro de 2019. -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 044/19 (Executivo), que autoriza abertura de crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências. Dando continuidade à reunião o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que foi concedida a palavra por 5 (cinco) minutos a cada vereador, a fim de que o mesmo pudesse tecer comentários sobre as Matérias do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, utilizando a expressão regimental “Pela Ordem”, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Anderson disse que recebeu denúncias quanto ao ônibus que busca as crianças na região da Fazenda do Sino e solicitou ao Sr. Presidente que faça um ofício pedindo esclarecimentos do Executivo. Finalizou pedindo mais respeito com os alunos da zona rural e para que isso não aconteça novamente. 2- Vereador Edilson agradeceu ao Executivo pelas obras próximo à Fazenda Gameleira e informou que a máquina já está no Arraial Novo, para fazer os consertos necessários na estrada. Agradeceu o convite da APAE de Bambuí, para a inauguração do Centro-Dia “Isabel Torres”, no dia 30 de setembro e parabenizou os radialistas pelo seu dia, comemorado em 21 de setembro. 3- Vereador Lécio disse que foram feitas várias solicitações para iluminação da Pracinha do Jesão e pediu atenção especial da Secretária de Obras. Agradeceu ao Clementino pelas melhorias feitas, com recursos próprios, na



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

estrada que liga Bambuí a São Roque, na região da Usina. 4- Vereador Mário Sérgio parabenizou o servidor Deone e os demais contadores, pela passagem do seu dia, em 22 de setembro. Concordou com o vereador Lécio sobre a necessidade de iluminação da Pracinha do Jesão e disse que em conversa com a Secretária de Obras, foi confirmado que foi feito um levantamento e cotação de preço para a iluminação de diversas praças com LED. Disse que a Secretaria de Obras em breve vai realizar o conserto das quadras dos bairros Lava-Pés, Campos e Guajajaras, uma forma de incentivar o esporte. Pediu voto de profundo pesar pelo falecimento do Marquinho, filho do Brizola. Agradeceu ao Gilberto, Secretário de Saúde de Tapiraí, que muito ajudou na transferência do Sr. Sebastião Peixoto. Agradeceu também a Secretária de Saúde de Bambuí, Sra. Adriana, bem como toda equipe pelo trabalho realizado e pediu que a população se conscientize para que, caso faltem nas consultas, avisem a Secretaria, para que outras pessoas possam ser atendidas. Comunicou que vai entrar com o anteprojeto para a Creche do Idoso, que irá beneficiar muitas pessoas do município e pediu apoio dos vereadores e do Executivo, sendo que o vereador Lécio disse que a troca de lâmpadas é importante, mas está havendo problema na parte elétrica. 5- Vereador Pedro reforçou o convite para a inauguração do Centro-Dia "Isabel Torres da APAE de Bambuí e falou sobre o importante trabalho realizado pelo presidente, diretora e toda a equipe da instituição. Elogiou o anteprojeto do vereador Mário Sérgio sobre a Creche dos Idosos e sugeriu que haja parceria com o Clube das Mocinhas de Ontem, IFMG, Executivo e Legislativo, para que os idosos possam realizar atividades diversas. 6- Vereadora Regina pediu a publicação do Projeto de Lei sobre o abrigo das paradas de ônibus no site da Câmara, bem como o envio da legislação para a empresa Transimão, a direção do IFMG, da Fhemig, para conhecimento da população em geral. 7- Vereador Édson disse que participou na última sexta-feira da etapa estadual do parlamento jovem, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte, uma iniciativa para inserção dos jovens na vida política. Destacou o Projeto da Escola do Legislativo, em Bambuí, um projeto de autoria dos vereadores Pedro, Luciano e sua, para incluir os jovens do município no cenário político. Por fim convidou a todos para as finais do Campeonato Municipal de Futebol Amador. Falou sobre o Torneio Regional de Futsal Adulto de Bambuí, o qual iniciará no dia 21 de outubro. 8- Vereador Luciano comunicou que esteve com a deputada federal Greyce Elias, que realizou diversas visitas no município na última sexta-feira, a qual se dispôs a auxiliar em diversas questões de Bambuí, como uma audiência com o ministro sobre o hospital veterinário no IFMG, sobre o projeto de piscicultura, também no IFMG, sobre o auxílio à ETE, além da confirmação da emenda no valor de cinquenta mil reais para o Hospital Nossa Senhora do Brasil. Falou sobre as indicações feitas por ele, para a instalação de redutores de velocidade e melhoria do trânsito nas localidades solicitadas, ocasião em que

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

o vereador Lécio concordou com a necessidade dessas melhorias, para evitar acidentes. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente parabenizou a Secretária de Obras, pelo ótimo trabalho que está realizando e por tentar atender todos os pedidos, especialmente quanto a uma obra na Rua do Comércio, onde estava empossando água e que já foi resolvido. Agradeceu a toda equipe da Secretaria de Saúde que resolveu rapidamente o problema de uma cidadã, que estava complicado. Finalizando cumprimentou os jogadores da AEB pela vitória no campeonato de Master e agradeceu ao apoio do Prefeito e do Secretário de Esportes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS, o período das Discussões e Votações, constantes da Ordem do Dia: -Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: -INDICAÇÕES N.º 031/19 e 032/19, as quais foram aprovadas. -Colocado em Turno Único de Discussão e Votação, devido ao “Regime de Urgência”, -PROJETO DE LEI N.º 043/19 (Executivo-Urgência), que altera a Lei Municipal n.º 2.570, de 05 de setembro de 2019, o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. -Colocados em 1º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 033/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 034/19 (Ver. Mário Sérgio), que dispõe sobre a criação do Programa FILA ZERO, garantindo a prioridade no atendimento a pessoas portadoras de câncer na Rede Municipal de Saúde no Município de Bambuí/MG, o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 035/19 (Executivo), que autoriza a cessão de uso de imóvel localizado à Rua Antônio Teixeira de Andrade, no Município de Bambuí/MG, e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 036/19 (Ver. Édson), que proíbe a comercialização, fabricação e uso de linha cortante ou perfurante, bem como a linha conhecida como “linha chilena” e uso de cerol no Município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1º Turno de Votação. -Colocados em 2º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 030/19 (Ver. Mário Sérgio), que oficializa e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bambuí o “Desfile de Carro de Boi”, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 031/19 (Ver. Mário Sérgio), que institui o Dia Municipal do Socorrista do SAMU, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. -PROJETO DE LEI N.º 032/19 (Ver. Mário Sérgio/Édson), que institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio e de Valorização da Vida, e dá outras providências, o qual foi aprovado em 2º Turno de Votação. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Édson da Silva Costa, Secretário, lavrei a

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que a aprovarem. Bambuí, 23 de setembro de 2019.

Edson da Silva Costa, Pedro Bento Saena Campos, Valdeirino Vaz Dias, Júnior Nelson Schellomdo Filho, Regina Irmãos Alves, Rolderson da Silva da Silva, Bruno José da Silva